ID: A37FF98DE0D34

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS / ALTOS/PI
Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 012/2022 Altos (PI). 25 de maio de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de fevereiro exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania referente ao mês de fevereiro do exercício de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 25 de maio de 2022.

Maria José de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros:

Maria José de Almeida
Ricarcia de Fátima da Silva
Fernando Gomes Oliveira
Cátia Maria da Silva Rodrigues Tomaz
Redivina de Jesus Oliveira

Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
Altos/PI – CEP: 64290-000
c-assitencia-social@bol.com.br

ID: 95C24B93467F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Às onze horas do dia oito de maio do ano de dois mil e vinte e dois na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI, situada na Avenida Felinto Tomaz Portela, nº 240, Centro, em Caraúbas do Piauí-PI, reuniram-se, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 002/2022, para deliberar e julgar a documentação de habilitação das empresas participantes da sessão de abertura da Tomada de Preços nº 005/2022, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia para a reforma da Unidade Básica de Saúde da Localidade Vermelha, na zona rural do município de Caraúbas do Piauí(PI). Ato contínuo após análise das exigências de habilitação do edital, a Comissão decidiu julgar **habilitada** a empresa **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**; por apresentar toda a documentação exigida no edital; O Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou a publicação do resultado da fase de habilitação no Diário Oficial das Prefeituras, abrindo-se o prazo recursal, pertinente a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada às onze horas e doze minutos.

Joelson Portela dos Santos
Joelson Portela dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Analú Portela Nunes
Analú Portela Nunes
Secretaria da Comissão Permanente de Licitações

Tiago Pontes dos Santos
Tiago Pontes dos Santos
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ID: 054AF31BE5814

MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45

Educação Secretaria Municipal — ALTOS PARA TODOS — PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022/EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas competências, torna público a CONVOCAÇÃO PARA A 4ª CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL da Chamada Pública Nº 02/2022

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

a) **Cópia Identidade;**
b) **Cópia CPF;**
c) **Cópia PIS PASEP;**
d) **Cópia Carteira Trabalho;**
e) **Cópia Título de Eleitor;**
f) **Quitação Eleitoral;**
g) **Cópia Certificado de Reservista (masculino);**
h) **Cópia Títulos Escolares;**
i) **Cópia Certidão de Casamento ou de Nascimento;**
j) **Cópia Certidão Filhos menores de 14 anos e CPF;**
k) **Atestado de Saúde (Médico do Trabalho);**
l) **01 Foto 3 x 4 atual;**
m) **Comprovante de Residência;**

DATA DA CHAMADA: 10 de junho de 2022
HORÁRIO: 8h
LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO, BR 343, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.

FICAM CONVOCADOS O PESSOAL abaixo relacionados, discriminados por rota, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação, conforme resultado do edital de chamada Pública Nº 002/2022:

ROTA 7: ANAJÁS – QUILOMBO (TARDE)
POLIANA SOUZA LIMA
RAQUEL ALVES DA SILVA
ROTA 14: ZUNDÃO – ALTOS (TARDE)
PATRÍCIA ALVES SANTIAGO
ROTA 17: SETE BURITIS – PRATA (MANHÃ)
NAIANE RIBEIRO DA SILVA
ROTA 23: POÇO DOS NEGROS – OVELHAS (MANHÃ)
JOSEANE LOPES DE OLIVEIRA
ROTA 27: BOM JARDIM – ALTOS (TARDE)
ANTONIO JEFERSON MORAIS OLIVEIRA
ROTA 30: GAVIÃO – ALTOS (MANHÃ)
ANDERSON DA CRUZ RAULINO

Sonia Maria Lira dos Santos
SÔNIA MÁRIA LIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALTOS PI

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45

ID: D5DCA5B25D894

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11.08.2020.01

A Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí(PI), pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, conforme processo administrativo nº 0000001865/2022, com amparo no art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, torna público a RESCISÃO UNILATERAL do contrato Nº 11.08.2020.01, bem como a aplicação da penalidade de proibição de contratar com a Administração Municipal pelo período de 02 (dois) anos c/c **MULTA ADMINISTRATIVA CORRESPONDENTE A 0,1% (UM DÉCIMO POR CENTO) AO DIA, CALCULADA SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DESDE A PARALISAÇÃO DA OBRA, A SER CALCULADA PELO SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI**, no valor de **R$ 47.682,51(quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, de acordo com art. 87, inciso III e II da Lei 8.666/93 à empresa **MATHEUS PROJETOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.025.621/0001-46**. Rua São Francisco, 2755. Bairro Campos. CEP: 64.220-000. Luís Correia – PI.

Caraúbas do Piauí(PI), 03 de junho de 2022.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal